



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 319/2024**  
**ADENDA EDITAL 2014/2024**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO CARMO,  
NO SEGMENTO ENTRE A RUA DO SEMINÁRIO E A TRAVESSA DO REGO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário prorrogar a interrupção da circulação rodoviária na Rua do Carmo, no segmento entre a Rua do Seminário e a Travessa do Rego, até ao dia 30.05.2024, conforme o faseamento seguinte:

**FASE 1**

Por um período estimado em duas semanas, fica interrompida a circulação rodoviária na Rua do Carmo, segmento entre a Rua do Seminário e a Rua das Hortas (sem interrupção no entroncamento).

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua do Seminário, Rua do Ribeirinho de Baixo e Rua do Carmo, que para o efeito funcionará no sentido este-oeste, a partir da Rua do Ribeirinho de Baixo.

**FASE 2**

Fica interrompida a circulação rodoviária no entroncamento da Rua do Carmo com a Rua das Hortas.

Como alternativa os condutores devem circular pela Rua do Seminário e Rua do Ribeirinho de Baixo, em direção à Rua do Carmo.

A circulação na Rua das Hortas, segmento a sul da Rua do Frigorífico, funcionará nos dois sentidos com acesso a partir da Rua do Frigorífico, apenas para acesso local.

Durante esta fase, a circulação na Rua do Carmo, segmento entre a Rua das Hortas e a Rua do Ribeirinho de Baixo, funcionará nos dois sentidos com acesso a partir da Rua do Ribeirinho de Baixo.

**FASE 3**

Fica interrompida a circulação rodoviária na Rua do Carmo, segmento entre a Rua das Hortas e a Rua do Ribeirinho de Baixo.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua do Seminário e Rua do Ribeirinho de Baixo.

**FASE 4**

Fica interrompida a circulação rodoviária no entroncamento da Rua do Ribeirinho de Baixo com a Rua do Carmo.



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

A circulação na Rua do Ribeirinho de Baixo, segmento a norte da Rua do Seminário, funcionará nos dois sentidos, apenas para acesso local, saída do parque de estacionamento e táxis.

A circulação na Rua do Seminário funcionará no sentido inverso ao atual ou seja, da Rua do Ribeirinho de Baixo para a Rua do Carmo.

A circulação rodoviária na Rua do Carmo, no segmento entre a Rua das Hortas e a Rua do Ribeirinho de Baixo, funcionará nos dois sentidos, apenas para acesso local.

O acesso e saída de viaturas pesadas à Rua do Ribeirinho de Baixo, efetuar-se-á pela Rua do Visconde de Anadia e Rua Dr. Fernão de Ornelas, sob coordenação da Polícia de Segurança Pública.

**FASE 5**

Fica interrompida a circulação rodoviária na Rua do Carmo, segmento entre a Rua do Ribeirinho de Baixo e a Travessa do Rego.

A circulação rodoviária na Rua do Carmo, segmento entre Rua do Ribeirinho de Baixo e Rua das Hortas, funcionará apenas no sentido este-oeste.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Sempre que for possível serão garantidos os acessos e saídas dos parques de estacionamento.

Devido aos constrangimentos previstos solicita-se que seja evitada a circulação nos arruamentos afetados, utilizando como alternativa a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, a Rua João de Deus e a Via 25 de Abril.

A circulação rodoviária descrita nas diferentes fases está sujeita a alterações ao esquema de circulação temporária e prazos previstos.

Solicita-se aos senhores condutores a melhor compreensão e habitual colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 23 de abril de 2024.

Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira